



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº 066/2025**

Gabinete Vera. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima  
São Miguel, 09 de abril de 2025

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES,**

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize a possibilidade de **PRESTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS QUANTO À EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL PELO DEPUTADO FEDERAL MINEIRO.**

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, trata-se de um recurso federal expressivo, que, conforme informações da gestão anterior, teria um plano de execução voltado à aquisição de equipamentos de saúde para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município. Considerando a importância do devido acompanhamento e da transparência na aplicação dos recursos públicos, solicita-se esclarecimentos sobre:

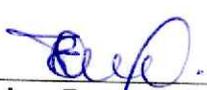
1. A atual situação da referida emenda;
2. Se os recursos já foram recebidos e/ou utilizados;
3. Qual o destino final dado ou previsto para o valor repassado.

As informações solicitadas visam assegurar a fiscalização da destinação correta dos recursos e o cumprimento do planejamento inicialmente previsto, em benefício da população micaelense.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**  
Vereadora – PT

**Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN**  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000